

28 de fevereiro de 2012
010/2012-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmento BOVESPA

Ref.: Criação de Nova Conta Erro Operacional para o Segmento BOVESPA.

Visando o aprimoramento dos controles e processos dos participantes, a BM&FBOVESPA informa que criará uma nova conta erro, para uso pelos participantes do segmento BOVESPA, que permitirá a compensação de operações de compra e venda de um mesmo ativo em uma mesma data.

Serão atendidas por esta nova conta erro as realocações realizadas pelo participante em função de erro operacional, exceto para as realocações de operações oriundas de sessões DMA (1, 2, 3, 4) e Repassador de Ordens, que continuarão a ser realocadas somente para a conta erro convencional (99999-X).

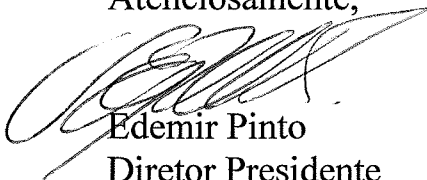
A nova conta não poderá ser utilizada em ofertas nos sistemas de negociação e, diferentemente da conta erro convencional, não receberá negócios de forma automática, somente mediante comando dos participantes.

É importante ressaltar que as regras para utilização da conta erro convencional (99999-X) permanecem inalteradas.

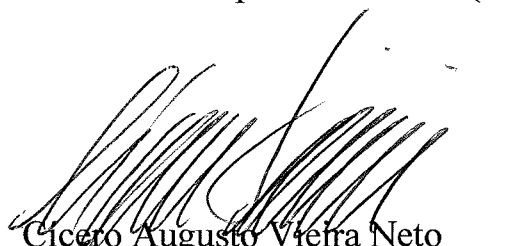
A nova conta será aberta automaticamente pela BM&FBOVESPA para todos os participantes em **16/03/2012**, sob o código 9999300-X.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Registro e Liquidação, pelo e-mail alocacao@bvmf.com.br ou pelos telefones (11) 2565-4064/5065.

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Presidente



Cicero Augusto Vieira Neto
Diretor Executivo de Operações,
Clearing e Depositária